

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 225/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2265740, R E S O L V E:

CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	TIPO
ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA	57204288/1	09/01/2026	Licença Saúde
ANA LIVIA MAIA DIAS	5895793/1	21/01/2026 e 30/01/2026	Licença Saúde
ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	57194241/1	14/01/2026 a 16/01/2026	Licença Saúde
CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO	54185350/2	05/01/2026 a 11/01/2026	Licença Saúde
CILENE DO SOCORRO BRAGA WANZELER	5954214/2	01/12/2025 a 15/12/2025	Licença Assistência
KELLY DE SOUZA MENDES	55587316/1	22/01/2026 a 23/01/2026 e 29/01/2026	Licença Saúde
LUCILENE DE JESUS ARAUJO	1244/1	21/01/2026 a 04/02/2026	Licença Saúde
MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS	6037119/1	21/01/2026 a 22/01/2026	Licença Saúde
MARIA IRLINI PEREIRA MELO	5937615/2	13/01/2026 a 14/01/2026	Licença Assistência
MARIA LUCIA CORDEIRO NASCIMENTO	1643/1	13/01/2026 a 27/01/2026	Licença Saúde
MELISSA CAROLINA BRITO DE ANDRADE	5976152/2	13/01/2026 e 28/01/2026	Licença Saúde
NARCIZA VIANA DA GAMA	3170047/1	26/01/2026 a 28/01/2026	Licença Saúde
ROSANO MARTINS DE LIMA	6121527/1	26/01/2026 a 27/01/2026	Licença Saúde
SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS	55590290/2	28/01/2026	Licença Assistência
SHIRLEY AMORIM DA SILVA	54197350/4	16/01/2026	Licença Saúde
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	3999/1	03/02/2026 a 06/02/2026 e 10/02/2026 a 12/02/2026	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1295613

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2026- SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, e a empresa SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.099.463/0001-46, sediada no Conjunto Itaúba, nº 137, Alameda 125, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66087-420.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de serviço comum de instalação e manutenção de sistema de segurança eletrônico com fornecimento de material, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$1.803.319,64 (um milhão, oitocentos e três mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 287851

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 01500000001-006361

Valor Total: R\$ 1.803.319,64

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

JOSÉ ALBERTO ABDON DOS SANTOS JUNIOR

SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Protocolo: 1295460

CONTRATO Nº 03/2026- SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0017-85, sediada Rua Roso Danin, nº 614, Bairro da Terra Firme, Belém/PA, CEP nº 66.070-706.

OBJETO: O objeto da contratação é serviços de manutenção preventiva e corretiva contínua do elevador da marca TK Elevator - TKE, com fornecimento de peças e mão de obra.

PREÇO: O valor global do contrato é R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão incluídas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Ação: 282880

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis

Valor Anual: R\$ 19.440,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

JORGE HELBEN SILVA MONTEIRO

TK ELEVADORES BRASIL LTDA

ADRIANO BALULA FAVARAO

TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Protocolo: 1295521

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 223/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2261124 DE 23/02/2026

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 23/02/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 064/2026 – DAF/SEPLAD de 20/01/2026, publicada no DOE nº. 36.506 de 22/01/2026, à servidora PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, Id. Funcional nº 5724074/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1295604

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0046/2026-GABS/SEPLAD, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual no 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial do Estado no 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-220 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.734 de 05 de março de 2024;

Considerando os termos do Ofício nº 2.856-2025 – GABS/SESPA, de 09 de dezembro de 2025, da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP; Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2025/3743766;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP.

UNIDADE: NÍVEL CENTRAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

AMANDA FARIAS DE MORAIS ALVES

IGOR ALEXEI MARINHO DEMETRIO

ANDRÉA DE OLIVEIRA GOMES

JAILSON DE SÁ LIMA

GIULIA KAROLINE BARROS BLOCH

DIEGO DIAS RODRIGUES

ANA LUÍSA CREÃO DUARTE PINHEIRO

FABIANA COSTA FERREIRA DE LIMA

BRUNA TAISY TEIXEIRA MIRANDA

JULIANA DE FATIMA TRINDADE BATISTA

MESSIAS DOS REIS SANTOS

LARISSA CARDOSO CARVALHO

RAQUEL DE SOUZA BITENCOURT